



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA E VEREADOR NEGUINHO MARINHEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 33 /20 21

Recebido em 11 / 02 / 2021

às 15 h 37 min

Kamylz Kelly de A. G. Oliveira

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadã Piancoense a Sra. Lídia Faustino de Carvalho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Piancoense a Sra. Lídia Faustino de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 11 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
APROVADO POR MAIORIA
(8) SIM (1) NÃO (1) ABSTENÇÃO
(X) SESSÃO ORDINÁRIA () SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 18 / 03 /20 21


ANTONIO WALLACE PEREIRA MILHENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ


EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


GENIVAL JUNIOR DANTAS
SEGUNDO SECRETÁRIO


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 11 de março de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Edney Geovennaz Cabral Barboza, **decidiram o seguinte:**


O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de autoria da Mesa Diretora e do Vereador Neguinho Marinheiro, protocolado nesta Casa no dia 11/02/2021 e tombado sob o nº 31/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpados na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **unanimidade**, opinamos pela **legalidade da matéria**, devendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, seguir o seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


CÍCERO FÁBIO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO


EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
MEMBRO DA COMISSÃO

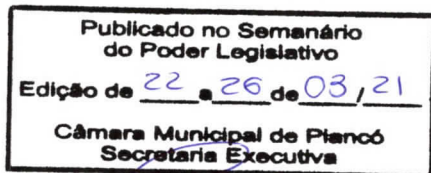


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

AUTORIA: MESA DIRETORA E VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO



Dispõe sobre a concessão do título de Cidadã Piancoense a Sra. Lídia Faustino de Carvalho e dá outras providências.

TEZAL:
Ygor César S. de S. Mendes
Secretário Executivo


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ - ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, caput, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21, inciso XX e art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 18/03/2021**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por maioria, aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Piancoense a Sra. Lídia Faustino de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, Casa Padre Manoel Otaviano, Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2021.


ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB